



RESOLUÇÃO Nº. 290

Que altera a Resolução nº. 289, de 30.12.96.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu em seu nome **SANCIONO** a seguinte


RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica suprimido o Inciso IV, do Artigo 1º. da Resolução nº. 289, de 30.12.96.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Passa Quatro, 11 de março de 1997.


ANTONIO CARLOS DA SILVA GUÉDÉS
- PRESIDENTE -

PEDRO CAETANO FERREIRA
- VICE-PRESIDENTE -

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO
- 1º. SECRETÁRIO -

